



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
SÉ COLO GERAL  
FNC N° 231/2024  
EM. 30/04/24  
Giovana Barros  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Criação de um centro municipal de emergência dentro da estrutura do Hospital Geral de Itaberaba (HGI), com o intuito de aliviar a sobrecarga de atendimentos na UPA 24 Horas de Itaberaba. Esta medida se faz necessária devido à insuficiência da UPA para atender às crescentes demandas de um município com mais de 65 mil habitantes.**

### JUSTIFICATIVA

A presença de apenas uma UPA em Itaberaba não consegue suprir as necessidades emergenciais de uma população tão expressiva, sendo imperativo buscar alternativas para garantir um atendimento eficaz e acessível a todos os cidadãos de Itaberaba.

A criação de um centro municipal de emergência dentro do HGI não apenas desafogaria a demanda da UPA 24 Horas, mas também garantiria uma resposta mais rápida e eficaz em situações de urgência, beneficiando assim toda a comunidade.

Além de proporcionar uma resposta mais ágil e eficaz às emergências médicas, a presença de uma unidade emergencial completa no HGI contribuiria significativamente para a integração e eficiência dos serviços de saúde locais, possibilitando uma melhor gestão do fluxo de pacientes e promovendo um atendimento mais humanizado e qualificado.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie esta proposta e a inclua nos planos de ação da saúde pública local.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

  
**Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA**  
“João do Filé”